

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022**

Ao(s) Vinte e Cinco dia(s) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, às Oito Horas, nas dependências da PREFEITURA MUNICIPAL, sito à RUA VALZUMIRO DUTRA, 161, nesta cidade de IRAI, reuniu-se a ENIR REGINA DE ARRUDA, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 3 de 04/01/2022, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 67/2022, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2022. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>C.P.F.</b>
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO	02081127075

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO	Frederico Westphalen - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - - 01 UNIDADE - Veículo novo, fabricação/modelo mínimo 2022/2022 ou superior, zero km, cor branca, mínimo sete lugares, motor mínimo 1.8, câmbio manual ou automatico, no mínimo cinco velocidades a frente, potência mínima 106 CV gasolina e 111 CV alcool, airbag duplo, freios ABS, 4 portas laterais, conjunto de roda no mínimo aro 15 com estepe, ar condicionado, marcador de nível de combustível e demais funções, trava elétrica das portas com acionamento na chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, rádio AM/FM, entrada USB, direção hidraulica ou elétrica, computador de bordo, vidros elétricos com película, tapetes de borracha e proteção do motor. Demais itens exigidos pelo Conselho Nacional de Transito. Garantia do veículo de no mínimo um ano se limite de quilometragem.**

Empresa: 11744 - CARAZINHO VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 112.500,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 110.000,000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Item</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Quant.</b>	<b>Lance</b>	<b>Vlr. Total</b>
1 - - 01 UNIDADE - Veículo novo, fabricação/modelo mínimo 2022/2022 ou superior, zero km, cor branca, mínimo sete lugares, motor mínimo 1.8, câmbio manual	CARAZINHO VEICULOS LTDA	1,00	110.000,00000	110.000,00

**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI**  
**RUA VALZUMIRO DUTRA, 161**  
**C.N.P.J. 87.612.941/0001-64**  
**Setor de Licitações**

ou automatico, no mínimo cinco velocidades a frente, potência mínima 106 CV gasolina e 111 CV alcool, airbag duplo, freios ABS, 4 portas laterais, conjunto de roda no mínimo aro 15 com estepe, ar condicionado, marcador de nível de combustível e demais funções, trava elétrica das portas com acionamento na chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, rádio AM/FM, entrada USB, direção hidráulica ou elétrica, computador de bordo, vidros elétricos com película, tapetes de borracha e proteção do motor. Demais itens exigidos pelo Conselho Nacional de Transito. Garantia do veículo de no mínimo um ano se limite de quilometragem.				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

ENIR REGINA DE ARRUDA  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 3 de 04/01/2022

**EQUIPE DE APOIO**

ENIR REGINA DE ARRUDA  
Presidente do Legislativo

FABIO LUIS FRANCO  
ESCREVENTE

ROSELEI VANDERLEIA GHENO  
SECRETARIA ASSISTENCIA  
SOCIAL

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
CARAZINHO VEICULOS LTDA	GUILHERME TRANQUILO